



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas  
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

## Lei nº 271, de 13 de fevereiro de 2007

**Concede isonomia de Vencimentos aos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Legislativo com relação aos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo que menciona e dá outras providências..**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede isonomia de vencimentos aos Cargos de Provimento Efetivo CPE do Poder Legislativo com relação aos Cargos de Provimento Efetivo do Poder Executivo, a saber:

Denominação do Cargo	Vencimento Inicial (R\$)	
	Situação Atual	Situação Proposta
AGENTE ADMINISTRATIVO	364,48	413,58
MOTORISTA	414,66	413,58
AUXILIAR DE SECRETARIA	267,52	350,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	267,52	350,00
VIGIA NOTURNO	267,52	350,00

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas-MG, 13 de fevereiro de 2007.



**JOÃO CARDOSO DO COUTO**

**Prefeito Municipal**

**JOSE VALTINHO DO AMARAL**

**Secretário Municipal de Administração e Planejamento**

**"Este texto não substitui o original."**